

**PORTARIA Nº 019 DE 1º DE ABRIL DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ALTINHO – ALTINHOPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso III da Lei Complementar Municipal nº 027, de 10 de março de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **Pensão por Morte**, nos termos do art. 40, § 7º da Constituição Federal c/c o art. 11, inciso I c/c o art. 50 c/c o art. 51, inciso I, todos da Lei Municipal Complementar nº 027/2021, ao senhor **JOSÉ ALVES FILHO**, RG de nº 1.263.229 SSP/PE e CPF de nº 211.751.604-15, na condição de cônjuge da então servidora aposentada, a senhora MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA ALVES, Professora, matrícula: 246, RG nº 3.004.783 SDS/PE e CPF nº 446.168.134-34, falecida em 02/02/2022.

**Art. 2º** - A pensão será vitalícia e terá o valor de 80% (oitenta por cento) dos proventos da então servidora inativa, de acordo com os artigos 52 e 54, inciso IV, alínea 'g', ambos da Lei Municipal Complementar nº 027/2021, observado o disposto no artigo 5º, inciso IV da mesma Lei.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/02/2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTINHOPREV, Altinho-PE em 1º de abril de 2022.

GLORIVALDO ROBERTO DE BARROS  
Diretor-Presidente do  
ALTINHOPREV  
Matrícula 164.216

**Glorivaldo Roberto de Barros**  
Diretor Presidente  
Mat. 164216